



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 5132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
 Antonio Oliveira Dos Santos
 CPF/CNPJ:
 353.670.673-87
 ENDEREÇO:

Rua Álvaro Ramos Calvoso Nº 30 - AL OUT CAM 1
 CELULAR DO ASSOCIADO: (19) 32257823
 TELEFONE P/CONTATO 1: (19) 32652745

DATA DE NASCIMENTO:
 12/05/1956

NÚMERO ÚNICO
 1638989498

CIDADE: Campinas
 UF: SP
 CEP: 13053-038
 E-MAIL: z.g.transporte@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
 ITAU
 Nº AGÊNCIA:
 9113
 FAVORECIDO:

TIPO DE CONTA:
 CC

Nº CONTA:
 20009-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

Antonio Oliveira Dos Santos

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
 353.670.673-87

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS

MARCA:

Volkswagen/19.320 Clc

MODELO:

Volkswagen 19-320 E Constellation Titan

CHASSI:

9535J8272AR035921

Tractor 2p

PLACA:

CUA6I98

RENAVAN:

206322550

VALOR POR EXTENSO:

Cento e quarenta e um mil e cento e oitenta e oito reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

VALOR:

R\$ 141.188,00

CÓDIGO FIPE:

515110-4

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

3º EIXO

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e sete mil reais

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 27.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Campinas, 08 de Dezembro de 2021

Antonio Oliveira dos Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCISTAS DO BRASIL - PROTEUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 168.188,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 747,08

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 50.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campinas, 08 de Dezembro de 2021

Antônia Oliveira dos Santos

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Anexo I

DADOS DO VEICULO

Marca	Volkswagen 19 320 Cx T	Modelo	Volkswagen 19 320 E Condição Traz Trator 2p
Placa	30632350	Placa	CUA6198
Cilindros	833598772A038921	Cor	Branca
Ano 2010/2010			

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Ano	
Cilindros		Cor	

Campinas, 08 de Dezembro de 20 21.

Antonio Oliveira do Santos

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - NG - CEP: 35710-01

Atribuição:		Conjunto:		DADOS DO CONTRATO	
				Data Ativação:	
Associado: Antonio Oliveira Dos Santos				DADOS DO ASSOCIADO	
Nome Fantasia:				Nascimento: 12/05/1956	
CPF/CNPJ: 353.670.673-87		RG/IE:		Celular: (19) 32257823	
NH:		Categoria:		Telefone:	
				Validade:	

Endereço: Rua Alvaro Ramos Calvoso		ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
Número: 30		CEP: 13053-038	
Bairro: Jardim Nova América		Cidade/UF: Campinas/SP	
E-mail: z.g.transporte@hotmail.com		Complemento: AL OUT CAM 1	

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
CUA6198	206322550	9535J8272AR035921	Volkswagen 19-320 C/c Tr	Volkswagen 19-320 E Constellation Titan Tractor 2p	Branca	2010/2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autêntico que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, presta o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo como descrito, sendo eu responsável por sua conservação e eventual indexação no caso de extravio ou dano.

Dedico, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtores e Vantagens, que a partir deste momento passará a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ou, quem esta indicar, sendo eu responsável por sua conservação e eventual indexação no caso de extravio ou dano.

Entendo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhará quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação do serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do GPS e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Prestadora), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que a ARL Representações Comerciais LTDA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento, sendo a responsabilidade de uso e conservação do mesmo atribuída ao associado. Eu não fui afetado nem por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento, sendo a responsabilidade de uso e conservação do mesmo atribuída ao associado.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, mediante qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todos os obrigações herdadas a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual de serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) antes ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de estar em conformidade com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o pagamento devida indenização em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento referente à taxa de adesão. Caso não solicite o documento físico, entro ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o documento virtual, com a consequente emissão. Esta opção, de responsabilidade de pagamento dos valores acima descritos, é válida por 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação. Taxa de retirada no valor de R\$250,00. Após 30 dias, será cobrada a taxa de documento físico R\$400,00.

Trator LOG / LRB: Documento Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação. Taxa de retirada no valor de R\$250,00. Após 30 dias, será cobrada a taxa de documento físico R\$400,00.

Trator RF / GPS: Documento Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação. Taxa de retirada no valor de R\$250,00. Após 30 dias, será cobrada a taxa de documento físico R\$312,00.

* Taxa de documento físico: R\$150,00 a cada 01 ano (responsabilidade do associado).

* Taxa de documento virtual: R\$150,00 a cada 01 ano (responsabilidade do associado).

Os valores acima, após 1 ano do contrato, serão reajustados de acordo com o IGP-M.

Associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento de inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento inativado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opção manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento de mesmo, armando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Tracker: 011 4662 7002 (GP Capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)
Central de Monitoramento Tracker: 0800 773 8470 - opção 2

Campinas 08 de Dezembro de 2021

Antonio Oliveira Dos Santos
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTÓTIPO DO CONTRATO SOCIAL)

Revisão 05 - 30/11/20



Proteauto
TRUCK

Associação dos Proprietários de Veículos Automotores do Brasil - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4811 - SL. 10, 8 - ZONA 4 - MARQUÊS DE SÃO CARLOS - SP/01308-000

TEL (44) 3040.6130/0800.291.22.27 - CNAJ 35.527.396/0001-42

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MONJA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-380

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, correntemente denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, tem entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está cliente e de acordo com as seguintes disposições:

☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

☒ O ASSOCIADO que insere no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

☒ Nos termos da cláusula VIII.14 do regulamento, o BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.

☒ Nos termos da cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Autógrafa de veículo do contrato

ASSOCIADO

Campinas, 08 de Dezembro de 2021.

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Antonio Oliveira Dos Santos
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 353.670.673-87
com endereço na Rua/Avenida Rua Álvaro Ramos Calvoso (AL OUT CAM 1)
nº 30, Cidade/UF Campinas - SP, CEP: 13053-038
doravante denominado (a) simplesmente
Antonio Oliveira Dos Santos

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Antonio Oliveira Dos Santos

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campinas, 08 de Dezembro de 20 21.

Antonio Oliveira Dos Santos

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO